



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0000812-49.2024.5.06.0021

Ao(s) 19 dia(s) do mês de março do ano de 2025, na Rua Nicolau Pereira, 145, Afogados, Recife-PE, em cumprimento ao mandado de ID nº c2760a6, expedido pelo MM Juízo da 21ª Vara do Trabalho do Recife-PE, nos autos do processo em epígrafe, em que são partes FABÍOLA LINDOZO DOS SANTOS (exequente) e E S DE LIRA HOSPEDARIA (executada), para a garantia da execução do valor de R\$9.197,97 (nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), em valores atualizados até 31/10/2024, procedi à penhora dos seguintes bens:

- 1) 08 (oito) Splits de 9mil Btus, estando as evaporadoras (parte interna) em funcionamento, de marcas diversas (LG, Consul, York, Samsung, Comfee), porém em péssimo estado de apresentação (aparência); já com relação à parte externa (condensadora), todas da marca LG e em excelente estado de aparência e conservação, avaliado cada conjunto (parte interna e externa) em R\$750,00, totalizando: **R\$6.000,00;**
- 2) 01 (um) Split 12mil Btus, marca LG, estando a evaporadora (parte interna) em funcionamento, porém em péssimo estado de apresentação (aparência); já com relação à parte externa (condensadora), a mesma se encontra em excelente estado de aparência e conservação. Avaliação: **R\$1.000,00;**
- 3) 01 (um) Split 17mil Btus, marca LG, estando a evaporadora (parte interna) em funcionamento, porém em péssimo estado de apresentação (aparência); já com relação à parte externa (condensadora), a mesma se encontra em excelente estado de aparência e conservação. Avaliação: **R\$1.200,00;**
- 4) 01 (um) freezer horizontal, marca Esmaltec, modelo EFH250, 215 Litros, 220V, cor branca, em bom estado de uso e conservação, avaliado em **R\$900,00;**
- 5) 01 (um) Bebedouro (gelágua) tipo coluna, marca Esmaltec, modelo EGC35B, 220V, frente na cor preta e as laterais em inox, em bom estado de uso e conservação, avaliado em **R\$300,00;**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E PENHORA: R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)

Tudo para garantia da dívida e seus acréscimos legais, até o final do julgamento. E, para constar, lavrei o presente auto que assino.


Amarílio Amaral Guedes Junior
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 30860003160

Digitalizado com CamScanner

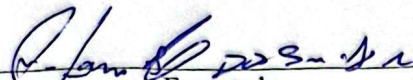
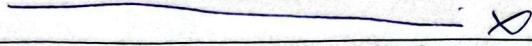


PROCESSO Nº 0000812-49.2024.5.06.0021

CIÊNCIA DA PENHORA

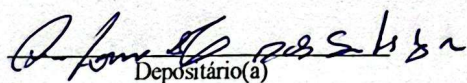
Certifico que, nesta data, no(a) Rua Nicolau Pereira, 145, Afogados, Recife-PE, dei ciência da constrição constante do respectivo Auto de penhora ao(a) Sr(a). **Antônio Honório dos Santos Junior** (RG: 5.465.351 SDS/PE e CPF: 038.702.624-00), que de tudo ficou/ficaram ciente(s), inclusive de que tem o prazo de cinco (05) dias para oferecer embargos, recebendo a contrafé.

Recife, 19 de março de 2025


Executado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Conjuge do executado, em caso de bem imóvel (se houver) – com assinatura, Documento de Identificação e CPF**AUTO DE DEPÓSITO**

Ao(s) 19 dia(s) do mês de março de 2025, feita a CONSTRIÇÃO constante do Auto de Penhora e Avaliação, fiz depósito do(s) bem(ens) nele descrito(s) sob o encargo do(a) Sr(a). **Antônio Honório dos Santos Junior**; nacionalidade: brasileira; estado civil: casado; empresário; RG: 5.465.351 SDS/PE; CPF: 038.702.624-00; residente à Rua São Lourenço, 07, Afogados, Recife-PE, o(a) qual se obriga, sob as penas da Lei, a não abrir mão do(s) referido(s) bem(ens), seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do(a) MM. Juiz(a) Titular da 21ª Vara do Trabalho do Recife.

E, para constar, eu, **Amarílio Amaral Guedes Junior**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 30860003160, lavro o presente Auto, que assino juntamente com a depositária.


Depositário(a)
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Digitalizado com CamScanner

